



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PALÁCIO DIAS VELHO

LEI Nº 3475/90

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINEMATECA
CATARINENSE

Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Cultural Cinemateca Catarinense”, tendo por objetivo o aprimoramento das atividades científicas e artísticas relacionadas à cinematografia e processo audiovisuais, que tem por sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - À referida Entidade, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

D.O.E – 23.11.90

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 07 de novembro de 1990.

ANTÔNIO HENRIQUE BULCÃO VIANNA
PREFEITO MUNICIPAL